

Purificação Nunes

De: Emilia <fevicom@mail.sitepac.pt>
Enviado: quarta-feira, 8 de Abril de 2015 17:37
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: Projecto de lei nº 813/XII (4ª.)
Anexos: ProjetoLeimaternidade-BE.pdf; Federação Cerâmica.pdf

Importância: Alta



Exmos. Senhores,

Juntamos parecer desta [Federação](#), sobre o Projecto de Lei nº 813/XII (4ª): *Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactentes no Código do Trabalho (BE)*.

Com cumprimentos
A Direcção

**Projecto de Lei nº 813/XII
Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactantes no Código do
Trabalho (BE)**

(Separata nº 71, DAR, de 19 de Março de 2015)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

Este Projecto tem como objectivo essencial garantir às mulheres grávidas, puérperas e lactantes maior protecção no trabalho.

Com efeito, considerando a crescente precariedade dos vínculos laborais, bem como a degradação das condições de trabalho, fácil é concluir que a situação das mulheres grávidas, puérperas e lactantes no trabalho se encontra muito fragilizada, expondo-as ainda mais a comportamentos discriminatórios, discricionários e lesivos dos seus direitos por parte das entidades empregadoras.

Por outro lado, a quebra da natalidade tem vindo a configurar-se como uma preocupação crescente na sociedade e, em nosso entender, uma das formas de promover a natalidade reside precisamente na maior protecção dos trabalhadores com responsabilidades familiares, bem como nas maiores facilidades que lhes são proporcionadas em termos de conciliação da vida profissional com a vida familiar, logo desde os períodos de gravidez, pós parto e primeiros meses de vida das crianças.

Neste quadro, a CGTP-IN considera bem-vindas e oportunas todas as propostas que, a exemplo desta, vão no sentido de garantir às mães e aos pais trabalhadores maior segurança no emprego.

Lisboa, 1 de Abril de 2015

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XII (...ª) Projeto de lei n.º 813/XII (...ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

FEVICOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro

Morada ou Sede:

Rua dos Douradores, 160 Lisboa

Local Lisboa

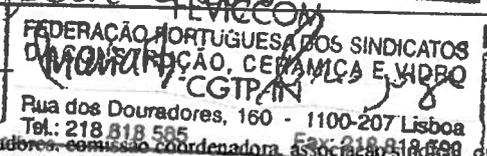
Código Postal 1100-207

Endereço Electrónico fevicom@mail.rtepar.pt

Contributo:

Subscrevemos na íntegra o parecer emitido pela CGTP-IL.

Data 8 de Abril de 2015

Assinatura 

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.